



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

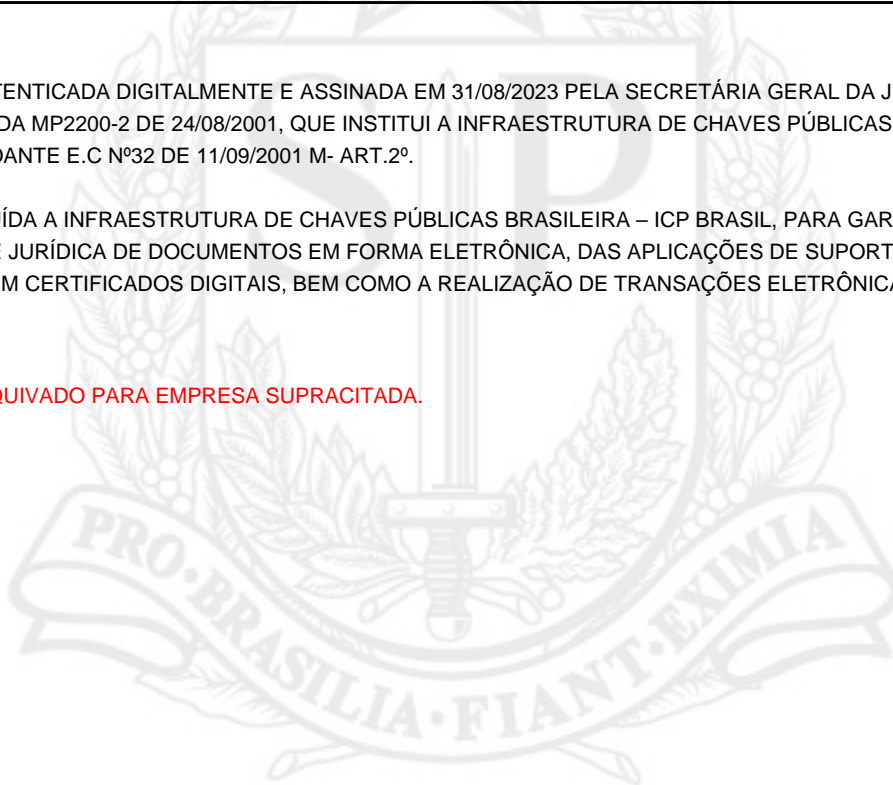
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35237987910	CNPJ 43.962.484/0001-62	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.157.671/23-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:28:35	CÓDIGO DE CONTROLE 219511257
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.


ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





## Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPP2330813382 
---

### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>ALAMEDA RIO NEGRO</b>		NÚMERO <b>1030</b>
COMPLEMENTO <b>COND STADIUM ESCRIT 2304</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV</b>	CEP <b>06454000</b>
MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>SUPORTE@CONTABILIZEI.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>43962484000162</b>	NIRE - SEDE <b>35237987910</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>CHARLES DAVYD GULARTE - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 195,28</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

15/08/2023

Página 1 de 1



**ALLEX DA SILVA SIBALDE LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 43.962.484/0001-62**  
**NIRE: 35237987910**

**ALLEX DA SILVA SIBALDE**, brasileiro, nascido em 25/10/1993, solteiro, Técnico Industrial, inscrito e habilitado no CREA/SP, sob o nº 40238892883, residente e domiciliado na Rua Marte, nº 429, Ed. 11, apto 41, Jardim Tupanci, Barueri/SP, CEP: 06414-000, portador da cédula de identidade nº 43.940.959-7, SSP - SP e devidamente inscrito no CPF nº 402.388.928-83.

Único sócio da sociedade empresária limitada com denominação "**ALLEX DA SILVA SIBALDE LTDA**" com sede à Rua Marte, nº 429, Ed. 11, apto 41, Jardim Tupanci, Barueri/SP, CEP: 06414-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo através do NIRE 35237987910 em 21/10/2021. Com sua constituição registrada através do **CNPJ 43.962.484/0001-62**. De livre e espontânea vontade, resolve alterar o presente contrato social, de acordo com disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se a razão social da empresa para: **SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o endereço da sociedade para: Alameda Rio Negro, 1030, Condomínio Stadium ESCRIT 2304, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se o objeto social da empresa para: Empresa de instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, atividades de engenharia e atividades técnicas relacionadas à engenharia, desenho técnico especializado para engenharia, elaboração de orçamento, levantamento técnico dos produtos necessários para fornecimento e instalação na área de instalações elétricas, cotação com os fornecedores dos produtos levantados, lista de material, elaboração de proposta técnica e comercial, elaboração de projetos executivos, dimensionamento de instalações elétricas em planta baixa, consultoria para viabilidade técnica e comercial das instalações elétricas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador e comércio varejista de material elétrico.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio **ALLEX DA SILVA SIBALDE**, devidamente qualificado anteriormente, resolve alterar o capital social, realizando um aporte no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) o qual representará um aumento de 9.000 (nove mil) quotas, sendo integralizado em moeda corrente nacional no prazo de até 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUINTA:** Devido ao aporte realizado pelo sócio, o capital social original representado pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) divididos em 1.000 (mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) já totalmente integralizado em



**ALLEX DA SILVA SIBALDE LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 43.962.484/0001-62**  
**NIRE: 35237987910**

moeda corrente nacional e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a serem integralizados em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 12 (doze) meses, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ALLEX DA SILVA SIBALDE	10.000	R\$ 10.000,00	100%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100%

Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, o sócio resolve consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 43.962.484/0001-62**

**ALLEX DA SILVA SIBALDE**, brasileiro, nascido em 25/10/1993, solteiro, Técnico Industrial, inscrito e habilitado no CREA/SP, sob o nº 40238892883, residente e domiciliado na Rua Marte, nº 429, Ed. 11, apto 41, Jardim Tupanci, Barueri/SP, CEP: 06414-000, portador da cédula de identidade nº 43.940.959-7, SSP - SP e devidamente inscrito no CPF nº 402.388.928-83.

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**.

**DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Alameda Rio Negro, 1030, Condomínio Stadium ESCRIT 2304, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Empresa de instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, atividades de engenharia e atividades técnicas relacionadas à engenharia, desenho técnico especializado para engenharia, elaboração de orçamento, levantamento técnico dos produtos necessários para fornecimento e instalação na área de instalações elétricas, cotação com os fornecedores dos produtos levantados, lista de material, elaboração de proposta técnica e comercial, elaboração de projetos executivos, dimensionamento de instalações elétricas em planta baixa, consultoria para viabilidade técnica e comercial das instalações elétricas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, suporte técnico, manutenção e outros serviços em

**ALLEX DA SILVA SIBALDE LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 43.962.484/0001-62**  
**NIRE: 35237987910**

tecnologia da informação, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador e comércio varejista de material elétrico.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 20/10/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) integralizados em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 12 (doze) meses, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ALLEX DA SILVA SIBALDE	10.000	R\$ 10.000,00	100%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100%

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade é exercida por **ALLEX DA SILVA SIBALDE**, brasileiro, nascido em 25/10/1993, solteiro, Técnico Industrial, inscrito e habilitado no CREA/SP, sob o nº 40238892883, residente e domiciliado na Rua Marte, nº 429, Ed. 11, apto 41, Jardim Tupanci, Barueri/SP, CEP: 06414-000, portador da cédula de identidade nº 43.940.959-7, SSP - SP e devidamente inscrito no CPF nº 402.388.928-83, que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade técnica da sociedade cabe ao sócio **ALLEX DA SILVA SIBALDE**, Técnico Industrial, habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, sob o nº40238892883 cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

**CLÁUSULA NONA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



**ALLEX DA SILVA SIBALDE LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 43.962.484/0001-62**  
**NIRE: 35237987910**

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA REGÊNCIA SUPLETIVA**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente alteração em 1 (uma) via de inteiro teor, devidamente rubricada pelo sócio em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barueri/SP, 14 de agosto de 2023.



**ALLEX DA SILVA SIBALDE**

Sócio Administrador



### DECLARAÇÃO

Eu, ALLEX DA SILVA SIBALDE, portador do Documento de Identificação nº 439409597, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 40238892883, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) ALAMEDA RIO NEGRO, 1030 COND STADIUM ESCRIT 2304 - Bairro: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV, Barueri - SP CEP 06454000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALLEX DA SILVA SIBALDE (Sócio-Administrador)  
439409597

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: EA6D4E509E0948089C908E8794BE23F3

Status: Concluído

Assunto: CONTABILIZEI - ATE-24915

idProcessoAbertura: CONTABILIZEI - ATE-24915

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 4

Rubrica: 3

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Squad de confecção

RUA NUNES MACHADO, 68 15 floor

nil

CURITIBA, 80250-000

contabilizei22@contabilizei.com.br

Endereço IP: 189.31.241.132

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Squad de confecção

Local: DocuSign

15/08/2023 07:58:31

contabilizei22@contabilizei.com.br

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Allex da Silva Sibalde

asibalde@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 15/08/2023 08:02:15

Visualizado: 15/08/2023 08:49:52

Assinado: 15/08/2023 08:56:01

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 179.228.186.10

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 15/08/2023 08:49:52

ID: 9af6b4c8-fa57-40f6-bdd9-57708b3f9ae9

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

15/08/2023 08:02:15

Entrega certificada

Segurança verificada

15/08/2023 08:49:52

Assinatura concluída

Segurança verificada

15/08/2023 08:56:01

Concluído

Segurança verificada

15/08/2023 08:56:01

**Eventos de pagamento****Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**



## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Contabilizei (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Contabilizei:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [Juridico@contabilizei.com.br](mailto:Juridico@contabilizei.com.br)

### **To advise Contabilizei of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [Juridico@contabilizei.com.br](mailto:Juridico@contabilizei.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from Contabilizei**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [Juridico@contabilizei.com.br](mailto:Juridico@contabilizei.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with Contabilizei**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [Juridico@contabilizei.com.br](mailto:Juridico@contabilizei.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Contabilizei as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Contabilizei during the course of your relationship with Contabilizei.

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **CHARLES DAVYD GULARTE** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1PR045113**, expedida em **09/04/2018**, inscrito no CPF nº 00391833944, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 18/08/2023.

---

CHARLES DAVYD GULARTE

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330813382** de Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Endereço, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto e Consolidação da Matriz da empresa **SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/08/2023.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

*Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330813382.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA de NIRE 35237987910**, protocolizado sob o número **SPP2330813382** em **28/08/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1157671238**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 14/08/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b><u>CRC CHARLES.pdf</u></b>			
CHARLES DAVYD GULARTE	00391833944	18/08/23 16:46	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

### **PDF1.pdf**

CHARLES DAVYD GULARTE	00391833944	18/08/23 16:46	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
-----------------------	-------------	----------------	---------------------------------

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

CHARLES DAVYD GULARTE	00391833944	18/08/23 16:46	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
-----------------------	-------------	----------------	---------------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPP2330813382*







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.962.484/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/10/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SIBATECH</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AL RIO NEGRO</b>	NÚMERO <b>1030</b>	COMPLEMENTO <b>COND STADIUM ESCRIT 2304</b>
CEP <b>06.454-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALHAV</b>	MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEUCNPJ@CONTABILIZEI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 9686-9828</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/10/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/12/2023** às **17:46:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.962.484/0001-62

**Razão Social:** ALLEX DA SILVA SIBALDE LTDA

**Endereço:** RUA MARTE 429 EDIF 11 APARTAMENTO 41 / JARDIM TUPANCI /  
BARUERI / SP / 06414-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2024 a 31/05/2024

**Certificação Número:** 2024050218573495364900

Informação obtida em 16/05/2024 15:55:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 43.962.484/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:16 do dia 12/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2024.

Código de controle da certidão: **14C2.F2C7.694A.295D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.962.484/0001-62

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23121017647-37  
Data e hora da emissão 28/12/2023 15:27:13  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1356358 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 43.962.484/

**Contribuinte:** SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

**Liberação:** 28/12/2023

**Validade:** 25/06/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

**O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:23:05 horas do dia 28/12/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** F18C1113

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.962.484/0001-62

Certidão nº: 4806201/2024

Expedição: 20/01/2024, às 16:22:42

Validade: 18/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.962.484/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35237987910		21/10/2021	20/10/2021	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
43.962.484/0001-62	ALAMEDA RIO NEGRO			1030	COND STADIUM		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
ALPHAVILLE CENTRO I	BARUERI		SP	06454-000	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ALLEX DA SILVA SIBALDE							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MARTE				429	EDIF 11		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JARDIM TUPANCI	BARUERI		SP	06414-000	439409597		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
402.388.928-83	SÓCIO E ADMINISTRADOR					10.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
28/08/2023	1.157.671/23-8	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA ALAMEDA RIO NEGRO, 1030, COND STADIUM, ALPHAVILLE CENTRO I, BARUERI - SP, CEP 06454-000.		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.		

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA., DATADA DE: 28/08/2023.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALEX DA SILVA SIBALDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 402.388.928-83, RG/RNE: 439409597 - SP, RESIDENTE À RUA MARTE, 429, EDIF 11, JARDIM TUPANCI, BARUERI - SP, CEP 06414-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA., DATADA DE: 28/08/2023.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA ALAMEDA RIO NEGRO, 1030, COND STADIUM, ALPHAVILLE CENTRO I, BARUERI - SP, CEP 06454-000. , DATADA DE: 28/08/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237987910  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/12/2023



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 227568071, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 às 17:55:51.





# *Prefeitura Municipal de Barueri*

Estado de São Paulo

## **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

### **CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº 15941/2024i

**Razão Social.....:** ALLEX DA SILVA SIBALDE LTDA  
**CNPJ/CPF N°.....:** 43.962.484/0001-62  
**Inscrição Atual.....:** 4.AH515-6  
**Logradouro.....:** RUA MARTE  
**N° Atual.....:** 429  
**Complemento.....:** EDIFICIO 11 APARTAMENTO 41 Andar Sala  
**Bairro.....:** JARDIM TUPANCI / CRUZ PRETA  
**Cidade.....:** BARUERI  
**CEP.....:** 06414000

---

#### **TRIBUTOS E PERÍODOS**

### **Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias**

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

**CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no  
Endereço:  
<http://www.barueri.sp.gov.br>

**Certidão expedida gratuitamente.**

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

### **Informações para Verificação de Autenticidade**

**Nº de Inscrição :** 4.AH515-6

**Código de autenticidade :** 543G.8953.9924.3371407-V

**Data de emissão :** 07/03/2024

**Hora de emissão :** 11:13:48

---

**Prefeitura Municipal de Barueri | Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 -CEP: 06401-120 - Centro - Barueri - SP - Fone: (11) 4199-**

**8000**



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: c7c5344c-ca4e-4bfa-817e-15573397b2c8

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 206.888.130.119 <b>CNPJ:</b> 43.962.484/0001-62 <b>Nome Empresarial:</b> SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA <b>Nome Fantasia:</b> SIBATECH <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> ALAMEDA RIO NEGRO <b>Nº:</b> 1030 <b>CEP:</b> 06.454-000 <b>Município:</b> BARUERI	<b>Complemento:</b> COND STADIUM ESCRIT 2304 <b>Bairro:</b> ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV <b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 28/08/2023 <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - BARUERI
<b>Atividades Econômicas:</b> Instalação e manutenção elétrica Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Comércio varejista de material elétrico Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	

### Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 30/08/2023

**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total

**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 28/08/2023

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 Departamento Técnico de Arrecadação  
**CONSULTA CADASTRAL**  
 Nº 15182/2021i

## IDENTIFICAÇÃO

Razão Social : **ALLEX DA SILVA SIBALDE LTDA**  
 CNPJ/CPF Nº : **43.962.484/0001-62**  
 Inscrição Atual : **4.AH515-6**

## ENDEREÇO

Logradouro : **RUA MARTE**  
 Nº Atual : **429**  
 Complemento : **EDIFICIO 11 APARTAMENTO 41**  
 Sala :  
 Andar :  
 Bairro : **JARDIM TUPANCI / CRUZ PRETA**  
 Município : **BARUERI**  
 UF : **SP**  
 CEP : **06414000**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica : **DESENHOS TÉCNICOS**  
 Situação Vigente : **Ativo desde 16/11/2021**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

(<http://www.barueri.sp.gov.br>)

**Certidão expedida gratuitamente.**

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

## Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : **4.AH515-6**

Código de autenticidade : **366N.4696.7252.7042307-K**

Data de emissão : **18/11/2021**

Hora de emissão : **12:18:59**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.962.484/0001-62  
Razão Social: SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: SIBATECH  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/05/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/06/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/06/2024
Receita Municipal	Validade:	25/06/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/05/2024 16:52:10

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **43.962.484/0001-62**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.